

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS - CCEAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 087/2020, de 06 de novembro de 2020, do Conselho Universitário – CONSUNI, CONVOCA os membros dos Departamentos de Educação, Letras e Artes, bem como sua respectiva representação discente, a fim de se reunirem no dia **16 de novembro de 2020 (segunda-feira)**, via plataforma online Microsoft Teams, sob sua presidência, a fim de elegerem:

- **Chefe de Departamento***
- **1 (um) representante docente de cada Departamento para o Conselho do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras***
- **Representantes docentes para compor os diversos Colegiados de Cursos.**

Os professores interessados em concorrer à Chefia de Departamento e à representação no Conselho de Centro, devem inscrever-se, até 12 de novembro de 2020, enviando e-mail para cceal@furb.br com a ficha de inscrição em anexo (conforme modelo).

As eleições acontecerão conforme cronograma abaixo:

Departamentos	Horário	Local
Educação	14h	Plataforma Teams
Letras	15:30h	Plataforma Teams
Artes	17:00h	Plataforma Teams

Blumenau, 09 de novembro de 2020.

Prof.ª Rozenei Maria Wilvert Cabral
Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS - CCEAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, professor(a) devidamente lotado(a) no Departamento de _____, venho por meio desta me inscrever como candidato(a) a:

1. **Chefe de Departamento**
2. **Representante do Departamento no Conselho do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.**

Blumenau, _____ de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Nome do candidato(a)

Observações:

1. Esta ficha de inscrição preenchida e assinada deve ser enviada para o e-mail cceal@furb.br até 12 de novembro de 2020, conforme Edital de Convocação para eleições nº001/2020/CCEAL.
2. São membros natos do Conselho de Unidade Universitária, conforme Art. 80, da Resolução nº 35/2010, que Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.